



Câmara Municipal de Mangueirinha

E-mail: camaramangueirinha@yahoo.com.br / www.portalpublico.com.br/cmmangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 - Mangueirinha - Paraná

Resolução 004/2012

A Câmara Municipal de Mangueirinha Estado do Paraná, aprovou e eu JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara, edito a seguinte Resolução de nº 004/2012.

Sumula: Concede reposição salarial relativa aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Mangueirinha.

Art 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha a conceder reposição salarial (revisão geral anual) aos vereadores dessa casa de leis, nos termos do artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal, na ordem de 5,04% (cinco vírgula quatro por cento), de acordo com a variação do IPCA, acumulado no período anual compreendido de maio de 2011 à abril de 2012, que serão acrescidos aos respectivos subsídios.

Art 2º - A reposição salarial (revisão geral anual) que trata esta reposição será concedida a partir de 01 maio de 2012.

Art 3º - De acordo com a resolução de nº 003/2008, fica estabelecido no art 3º, que os subsídios dos vereadores serão atualizados na mesma data e pelo mesmo índice concedido aos servidores públicos municipais, dessa forma já fica aqui autorizada tal reposição no importe do artigo 1º desta resolução.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir 1º de maio de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mangueirinha,
Estado do Paraná, aos 04 de Abril de 2012.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente